



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BANDEIRANTES
1ª VARA CÍVEL E COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES - PROJUDI
Avenida Edelina Meneghel Rando, 425 - forum - ibc - Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000
Fone: (43) 3542-1739

EDITAL DE LEILÃO

Edital de leilão do bem penhorado dos devedores **DIONISIO MARIA DA SILVA**; e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

LEILÃO/PRAÇA: Dia **12/06/2026**, sendo às **13:00**, se feriado, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo; e às **13:30**, a venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 50% do valor da avaliação, devidamente atualizado.
Local: www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0000011-39.1992.8.16.0050 - Execução de Título Extrajudicial
Vara	1ª VARA DE COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES
Exequente (01)	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA (CPF/CNPJ 79.086.997/0001-02)
Adv. Exequente	José Carlos Dias Neto(oab/pr 16663)
Executado (a) (01)	DIONISIO MARIA DA SILVA (CPF/CNPJ 136.852.529-68)
Adv. Executado	Amanda Buzato Lückmann (OAB/PR 74842)
Executado (a) (02)	PAULO MARIA DA SILVA (CPF/CNPJ 458.852.659-68)
Adv. Executado	Cláudio Roberto Pereira (OAB/PR 10103)
Depositário Fiel (1)	PAULO MARIA DA SILVA
End. da Guarda (01)	Sítio Santo Antonio, sn, Andirá/PR
Penhora realizada	01/09/2023 (mov. 244.1, fls. 740)
Débito Primitivo	R\$ 311.768,47 - 11/04/2021 (mov. 162.2, fls. 614)
Débito Atualizado	R\$ 382.757,38 - 28/10/2025

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 486.372,80

Um imóvel agrícola denominado SÍTIO SANTO ANTONIO ÁREA I com a área de 1,3028 alqueires paulistas, equivalentes a 3,1529 hectares ou ainda 31.529,28 metros quadrados em terras de cultura, desmembrado do Sítio Santo Antonio, localizado no quinhão nº 14, da fazenda das Antas, legitimação Pedra Branca, localizado no Bairro Córrego Seco, no Distrito e Município de Itambaracá, desta Comarca de Andirá, Estado do Paraná, com os limites e confrontações que o memorial assim descreve; Partindo do marco 1, que esta locado em comum com terras de José Xavier de Barros e terras do Lote A, destacada para José Carlos Moraes; deste, segue confrontando com terras de José Xavier de Barros com o azimute de 317°24 51" e a distancia de 190,54 m. até o marco 2; deste, segue confrontando com terras do Lote C (área remanescente) com o azimute de 44°58 37" e a distancia de 147,96 m; até o marco 5; deste, segue confrontando com terras dos herdeiros de Humberto Santin com o azimute do 134°46 01" e a distancia de 222,41 m. até o marco 6; deste, segue confrontando com terras do lote A destacada para José Carlos Moraes com o azimute de 223°31 17" e a distancia de 160,12 m. até o marco 1 ponto inicial da descrição deste perímetro, cujo imóvel acha-se Cadastrado no INCRA sob nº 712.086.002.615-6, área total 12,98 hectares, modulo rural 0,00ha nr. Modulo rural 0,00ha modulo fiscal 18,00ha nr. Modulo fiscal 0,7211 ha FMP 3,000 há. e com o nº do NIRF. 0.367.174-7 na Receita federa Do Brasil. CAR PR-4111001-C0FB.27D7.DBF1.4110.9782.6472.FE5D.C685. CNM 080721.2.0014812-60. Não possui benfeitorias, somente terra de cultura. Imóvel Matrícula nº 14812 do 1º CRI da cidade de Andirá/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva R\$ 455.980,00 - 13/03/2024 (mov. 276.2, fls. 783)

Avaliação Atualizada R\$ 486.372,80 - 28/10/2025

Matrícula - Bem nº 1

R.03/Matr.14.812 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: PAULO MARIA DA SILVA e sua esposa GLAUCIA APARECIDA DALBEM DA SILVA. Transmittente: ANTONIO DALBEM e sua esposa NEIDE BACETO DALBEM.

AV.04/Matr.14.812 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 00014390620228160050. Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes/PR. Proprietária: GLAUCIA APARECIDA DALBEM DA SILVA.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BANDEIRANTES
1ª VARA CÍVEL E COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES - PROJUDI
Avenida Edelina Meneghel Rando, 425 - forum - ibc - Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000
Fone: (43) 3542-1739

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remissão, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remissão. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% do valor da adjudicação, pelo credor.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **DIONISIO MARIA DA SILVA (CPF/CNPJ 136.852.529-68)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso terá início da data dos leilões, independentemente de nova intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: A alienação deverá ser efetivada pelo prazo **máximo de 6 meses**, mediante o depósito integral do preço, ou, de **pelo menos 25% do valor à vista**, autorizado o parcelamento do restante em **até 30 (trinta) meses**, desde que garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (CPC, art. 895, § 1º). Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Bandeirantes, 25 de março de 2026.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BANDEIRANTES
1ª VARA CÍVEL E COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES - PROJUDI
Avenida Edelina Meneghel Rando, 425 - forum - ibc - Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000
Fone: (43) 3542-1739

EDITAL DE LEILÃO

Edital de leilão do bem penhorado dos devedores **ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO** ; e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

LEILÃO/PRAÇA: Dia **12/06/2026**, sendo às **13:00**, se feriado, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo; e às **13:30**, a venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 50% do valor da avaliação, devidamente atualizado. **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0001781-95.2014.8.16.0050 - Cumprimento de Sentença
Vara	1ª VARA DE COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES
Exequente (01)	ADVOCACIA AVELAR E VILELA (CPF/CNPJ 26.662.145/0001-41)
Adv. Exequente	Edilson Avelar Silva (OAB/PR 13.558); Fábio Vilela Euzébio (OAB/PR 27.986)
Exequente (02)	JÚLIO CESAR RODRIGUES (CPF/CNPJ 628.608.959-49)
Adv. Exequente	Júlio Cesar Rodrigues (OAB/PR 17.530)
Exequente (03)	MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER (CPF/CNPJ 000.662.579-72)
Adv. Exequente	Júlio Cesar Rodrigues (OAB/PR 17530) e Miguel Horst Bompeixe Kohler (OAB/PR 3695)
Executado (a) (01)	ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO (CPF/CNPJ 037.388.168-10)
Adv. Executado	Carlos Alberto da Silva Junior (OAB/PR 41.893) e Sebastião Seiji Tukunaga (OAB/PR 24.383)
Executado (a) (02)	MARIA SHIRLEI TREVISAN GARCIA RIBEIRO (CPF/CNPJ 098.050.658-12)
Adv. Executado	Carlos Alberto da Silva Junior (OAB/PR 41893) e Sebastiao Seiji Tokunaga (OAB/PR 24383)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Fazenda Vitória , s/n, Carvalhópolis , Bandeirantes /PR
Penhora realizada	24/10/2023 (mov. 386.1, fls. 1286)
Débito Atualizado	R\$ 82.213,70 - 28/01/2026 (mov. 567.2, fls. 1865)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 248.995,96

Parte ideal correspondente a 01 (um) alqueire paulista sobre a área remanescente pertencente aos executados **ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO** e **MARIA SHIRLEI TREVISAN GARCIA RIBEIRO**, respeitando-se as arrematações já ocorridas sobre o mesmo imóvel, sendo uma parte ideal de 5% (cinco por cento) arrematada nos autos de Carta Precatória sob nº. 0000448-06.2017.8.16.0050 (R.13 - Matrícula 693) e uma área de 20 (vinte) alqueires paulistas arrematada nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 0000048-56.1998.8.16.0050 (R.15 e Av. 16 - Matrícula 693), da PARTE DA FAZENDA VITÓRIA, neste município, com a área de 6.979,006 metros quadrados, ou 697,9006 hectares, ou ainda 288(duzentos e oitenta e oito) alqueires mais 9.406 metros quadrados, contendo benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo do marco nº 6A-0, cravado na divisa da Fazenda Carvalhópolis, segue a linha de divisa confinando com terras da Fazenda Nossa Senhora Aparecida com os seguintes rumos e distância: N.88°36'W e 500 metros N34°42'W e 1.400,80 metros, atravessando neste alinhamento uma pequena cabeceira d'água; N.18°34'E. e 95,50 metros; N.11°09'W. e 51,70 metros; N.31°09'W. e 255,10 metros; N.52°05'W e 166,70 metros; S.85°00' W. e 97,60 metros; N.51°58'W. e 499,60 metros; N.39°03'W. e 533 metros; N.23°43'W. e 311metros, até o marco nº 2, deste marco a linha divisória defletindo à direita e passando a confrontar com terras de José Ueno, prossegue com o seguinte rumo e distância; N.45°09'E e 1.538,60 metros, atravessando neste alinhamento o córrego das Antas até o marco nº 3, daí, a linha de divisa defletindo à direita e passando a confrontar com terras de Ricieri Ranunci, Suc. De Massato Ueno, e, Shigueiro Mike, prossegue com o seguinte rumo e distância: S.49°43'E. e 3.293,50 metros até o marco nº 3-A, cravado na margem da estrada que liga Bandeirantes a Abatiá, deste marco a linha de divisa defletindo à direita e passando a confrontar com terras do lote B da mesma Fazenda, prossegue por essa estrada com os seguintes rumos e distância: S.6°50'W. e 411,50 metros; até o marco nº 4B, cravado na margem da estrada Bandeirantes-Abatiá, deste ponto a linha de divisa defletindo à esquerda e ainda confrontando com terras do lote B da mesma divisão, prossegue por um carreador com o seguinte rumo e distância: S.52°04'E. e 306 metros até o marco nº 4A, daí a linha divisória defletindo à direita e passando a confinar com terras da Fazenda Carvalhópolis, prossegue com os seguintes rumos e distâncias: S.63°15'W. e 905,50 metros atravessando neste alinhamento a estrada Bandeirantes-Abatiá até o marco nº 5; S.89°14'E. e 245 metros; S.0°46'W. e 284 metros até o marco nº 6A-0. Benfeitorias: 1)- Um Barracão medindo aproximadamente 193,20m², coberto de telhas francesas, com estrutura em madeira, fechado em suas laterais com tábuas e rejuntadas com sarrafos; alicerce em tijolos e colunas em concreto, sendo parte do piso cimentado e parte em chão de terra; 2)- Uma casa própria para residência, medindo aproximadamente 108,00m², construída em alvenaria de tijolos, coberta com telhas de barro tipo francesas, com piso esmaltado, forro em madeira tipo macho-fêmea; 3)- Uma casa própria para residência, com aproximadamente 132m², coberta com telhas de barro, piso cerâmico, forrada; 4)- Um imóvel aparentemente destinado para Escritório, Cozinha e Refeitório, medindo aproximadamente com aproximadamente 240m², com cobertura em chapas de zinco, forro em madeira tipo macho-fêmea; 5)- Uma construção destinada a residência, medindo





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BANDEIRANTES
1ª VARA CÍVEL E COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES - PROJUDI
Avenida Edelina Meneghel Rando, 425 - forum - ibc - Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000
Fone: (43) 3542-1739

aproximadamente 180m², coberta com chapas de zinco e estrutura metálica; 6)- Uma casa própria para residência, medindo aproximadamente 144m², coberta com chapas de zinco, forro em madeira tipo macho-fêmea, revestida parte em piso e parte em pedaços de pisos; 7)- Um Chiqueiro medindo aproximadamente 15,60m²; coberto com telhas de barro tipo francesas, piso cimentado e parede com 1(um) metro de altura; 8)- Uma Baía medindo aproximadamente 180,00m², coberta com chapas de zinco e estrutura metálica, com piso cimentado e anexo a esta baía, mais uma área aberta medindo aproximadamente 99m², delimitada por cerca de tábuas, com piso cimentado e mais uma área, também anexa à baía, medindo aproximadamente 31,20m², cercada por arame e balancim (cerca paraguaia); 9)- Um paiol, em péssimo estado, medindo aproximadamente 8,75m², sendo construído com base de pilares, piso em madeira elevado do chão, e paredes com sarrafos com espaços entre um e outro; 10) Um Barracão medindo aproximadamente 240m², coberto com chapas de zinco, piso cimentado e fechado por madeira em suas laterais; 11)- Um Chiqueiro construído em meio a uma represa, medindo aproximadamente 56m², com uma passarela em concreto medindo aproximadamente 8,00 mts. de extensão, coberto por telhas de amianto, com estrutura em vigotas, piso cimentado, com paredes ao redor de 0,80cms. de altura e demais pilares em concreto; 12)- Uma casa sede em fase final de acabamento alto padrão, medindo aproximadamente 506,29m², coberta com telhas portuguesas, estrutura em madeira forro tipo lambril exposto e no interior da casa também com lambril, porém rebaixada em gesso, piso em seu interior: esmaltado, porcelanato; 13)- Barracão medindo aproximadamente 372m², coberto de telhas francesas, com piso rústico, contendo diversas baias; 14)- Um Curral medindo aproximadamente 2.800,00m², com piso rústico e com cerca de madeira e finalmente; 15)- Uma casa própria para residência medindo aproximadamente 99m², coberta com telhas tipo francesas, forrada em madeira tipo macho-fêmea, piso em ladrilho, com pintura antiga; 16)- Um Barracão em fase inicial de construção. INCRA: 712035-013501; CNM: 085688.2.0000693-18. CAR: PR-4102406-0AB4AB6A43ED4DA38CD7989F4C795347. Imóvel Matrícula nº 693 do 1º CRI da cidade de Bandeirantes/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação R\$ 248.995,96 - 30/01/2026 (mov. 567, fls. 1419/1421 e 1863)

Matrícula - Bem nº 1

R.05/Matr.693 - COMPRA E VENDA - Adquirente: ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO. Transmissor: AMAURI CAIRO e sua mulher DONA MARIA HELENA GONÇALVES CAIRO. Obs: O presente registro se refere a uma parte ideal de 144 alqueires paulistas mais 4.703 m² no imóvel objeto da presente matrícula, ficando o adquirente sendo único proprietário do imóvel da presente matrícula.

R.13/matr.693 - CARTA DE ARREMATACÃO - Autos nº 0000448-06.2017.8.16.0050. Vara: 1ª Secretaria Cível de Bandeirantes-PR. Requerentes: JULIO CESAR RODRIGUES e MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER. Requeridos: ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO e MARIA SHIRLEY TREVISAN GARCIA RIBEIRO. OBS: refere-se uma parte ideal de 5%, coube a JULIO CESAR RODRIGUES e MIGUEL HORTS BOMPEIXE KOHLER 5% do imóvel.

R.15/matr.693 - CARTA DE ARREMATACÃO - Autos nº 0000048-56.1998.8.16.0050. Vara: 1ª Cível de Bandeirantes-PR. Requerentes: EDILSON AVELAR SILVA. Requeridos: ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO e TEC SEAL ENGENHARIA DE VEDAÇÃO LTDA. OBS: refere-se uma parte de 20 alqueires sobre 95% pertencente à MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA.

R.17/matr.693 - PENHORA - Autos nº 0000048-56.1998.8.16.0050. Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes-PR. Exequente: EDILSON AVELAR SILVA. Executado: ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO e TEC SEAL ENGENHARIA DE VEDAÇÃO LTDA. OBS: quota parte sobre uma área equivalente de 10 alqueires paulistas.

R.18/matr.693 - PENHORA - Autos nº 0001781-95.2014.8.16.0050. Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes-PR. Exequente: JULIO CESAR RODRIGUES e MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER. Executado: ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO e MARIA SIRLEI TREVISAN GARCIA RIBEIRO. OBS: quota parte sobre uma área equivalente de 01 alqueires paulistas e deverá respeitar a parte ideal de 5% arrematada em favor do próprio exequente; e 20 alqueires paulistas em favor de MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA.

R.20/matr.693 - PENHORA - Autos nº 0030308-83.2005.8.16.0014. Vara: 6ª Vara Cível de Londrina-PR. Exequente: JULIO CESAR RODRIGUES e MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER. Executado: ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO e MARIA SIRLEI TREVISAN GARCIA RIBEIRO. OBS: quota parte sobre uma área equivalente de 01 alqueires paulistas e deverá respeitar a parte ideal de 5% arrematada em favor do próprio exequente; e 20 alqueires paulistas em favor de MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA.

R.21/matr.693 - PENHORA - Autos nº 0001709-30.2022.8.16.0050. Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes-PR. Exequente: JULIO CESAR RODRIGUES; MARLI NELSINA CARSTENS KOHLER e MIGUEL HORTS BOMPEIXE KOHLER. Executado: ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO e MARIA SIRLEI TREVISAN GARCIA RIBEIRO. OBS: A penhora deverá respeitar/ressalvar as arrematações já ocorridas sobre o mesmo imóvel, sendo uma parte ideal de 5% (cinco por cento) arrematada nos autos de Carta Precatória sob nº 0000448-06.2017.8.16.0050 em favor dos próprios Exequentes e uma área de 20 (vinte) alqueires paulista arrematada nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000048-56.1998.8.16.0050. Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes/PR. Em favor de MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA. A parte ideal de 01 (um) alqueire paulista sobre a área remanescente pertencente ao executados.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BANDEIRANTES
1ª VARA CÍVEL E COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES - PROJUDI
Avenida Edelina Meneghel Rando, 425 - forum - ibc - Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000
Fone: (43) 3542-1739

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% do valor da adjudicação, pelo credor.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO (CPF/CNPJ 037.388.168-10)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso terá início da data dos leilões, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: A alienação deverá ser efetivada pelo prazo **máximo de 6 meses**, mediante o depósito integral do preço, ou, de **pelo menos 25% do valor à vista**, autorizado o parcelamento do restante em **até 30 (trinta) meses**, desde que garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (CPC, art. 895, § 1º). Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Bandeirantes, 26 de março de 2026.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BANDEIRANTES
1ª VARA CÍVEL E COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES - PROJUDI
Avenida Edelina Meneghel Rando, 425 - forum - ibc - Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000
Fone: (43) 3542-1739

EDITAL DE LEILÃO

Edital de leilão do bem penhorado dos devedores **ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO** ; e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

LEILÃO/PRAÇA: Dia **12/06/2026**, sendo às **13:00**, se feriado, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo; e às **13:30**, a venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 50% do valor da avaliação, devidamente atualizado.
Local: www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº. **0000048-56.1998.8.16.0050 - Execução de Título Extrajudicial.**
Vara **1ª VARA DE COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES**
Exequente (01) **EDILSON AVELAR SILVA (CPF/CNPJ 281.731.989-34)**
Adv. Exequente Edilson Avelar Silva (OAB/PR 13.558) e Fábio Vilela Euzébio (OAB/PR 27.986)
Executado (a) (01) **ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO (CPF/CNPJ 037.388.168-10)**
Adv. Executado Antonio Clovis Garcia (OAB/PR 43.691), Carlos Alberto da Silva Junior (OAB/PR 41.893) e Sebastião Seiji Tukunaga (OAB/PR 24.383)
Executado (a) (02) **TEC SEAL ENGENHARIA DE VEDAÇÃO LTDA (CNPJ 49.105.000/0001-45)**
Adv. Executado Antonio Clovis Garcia (OAB/PR 43.691), Carlos Alberto da Silva Junior (OAB/PR 41.893) e Sebastião Seiji Tukunaga (OAB/PR 24.383)
Depositário Fiel (1) **ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO**
End. da Guarda (01) Fazenda Vitória , s/n, Carvalhópolis, Bandeirantes/PR
Penhora realizada 10/03/2023 (mov. 977.1, fls. 2414)
Débito Atualizado **R\$ 1.592.838,34 - 01/09/2025 (mov. 1290.2, fls. 3195)**

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 2.489.959,56
10 (dez) ALQUEIRES PAULISTAS, respeitadas a parte ideal de 5% (cinco por cento) de titularidade de JULIO CESAR RODRIGUES e MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER (R-13-693), e a parte de 20 (vinte) alqueires arrematada nestes autos por MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA. DA FAZENDA VITÓRIA; e que é assim descrito: Parte da Fazenda Vitória, neste Município com a área de 6.979,006 metros quadrados, ou 697,9006 hectares, ou ainda 288 (duzentos oitenta e oito) alqueires mais 9.406 metros quadrados, contendo benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo do marco nº 6A=0, cravado na divisa da Fazenda Cavahópolis, segue a linha de divisa confinando com terras da Fazenda Nossa Senhora Aparecida com os seguintes rumos e distância: N.88°36'W e 500 metros, N.34°42'W e 1.400,80 metros, atravessado neste alinhamento uma pequena cabeceira d'água; N.18°34'E, e 95,50 metros: N.11°09'W, e 51,70 metros: N.31°09'W, e 255,10 metros: N.52°05'W e 166,70 metros: S.85° 00'W, e 97,60 metros: N.51°58'W. e 499,60 metros: N.39°03'W. e 533 metros: N.23°43'W, e 311 metros até marco nº 2, deste marco a linha divisória defletindo a direita e passando a confrontar com terras de José Ueno, prossegue com o seguinte rumo e distância: N.45°09'E, e 1.538,60 metros atravessando neste alinhamento o córrego das antas até o marco nº 3, daí, a linha de divisa defletindo a direita e passando a confrontar com terras de Ricieri Ranunci, Suc. De Massato Ueno, e Shigueiro Mike, Prossegue com seguinte rumo e distância: S.49°43'E, e 3.293,50 metros até o marco nº 3-A, cravado na margem da estrada que liga Bandeirante a Abatiá, deste marco a linha de divisa defletindo a direita e passando a confrontar com terras do lote B da mesma fazenda, prossegue por essa estrada com os seguintes rumos e distância: S.6°50'W, e 411,50 metros; até o marco nº 4B, cravado na margem da estrada Bandeirantes-Abatiá, deste ponto a linha de divisa defletindo a esquerda e ainda confrontando com terras do lote B da mesma divisão, prossegue por um carreador com o seguinte rumo e distância: S.52°04'E, e 306 metros até o marco nº 4A, daí a linha divisória defletindo a direita passando a confinar com terras da Fazenda Carvalhópolis, prossegue com os seguintes rumos e distância: S.63°15'W, e 905,50 metros atravessado neste alinhamento a estrada Bandeirantes – Abatiá até o marco nº 5; S.89°14'E, e 245 metros; S.0°46'W, e 284 metros até o marco nº 6A=0 onde tiveram início desta descrição. **CARACTERÍSTICAS:** Trata-se de uma área rural, situada a aproximadamente 12 (doze) quilômetros da cidade, com acesso por via asfaltada, sendo apenas 500 metros, aproximadamente, cascalhada na estrada secundária que dá acesso à sede da Fazenda a qual apresenta as seguintes topografias, a saber: 1) topografia acidentada: área aproximada de 130,00 (cento e trinta) alqueires paulistas, própria para pastagem; 2) topografia levemente ondulada:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BANDEIRANTES
1ª VARA CÍVEL E COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES - PROJUDI
Avenida Edelina Meneghel Rando, 425 - forum - ibc - Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000
Fone: (43) 3542-1739

aproximada de 70,00 (setenta) alqueires paulistas, sendo parte cultivada e parte também em pastagem, possuindo diversas nascentes de água natural e 3) Área de pastagem mecanizável: área aproximada de 68,00 (sessenta e oito) alqueires paulistas e mais 9,406 metros quadrados; 4) reserva de mata: aproximadamente 20 (vinte) alqueires paulistas. Benfeitorias: O imóvel apresenta as seguintes benfeitorias, a saber: 1)- Um Barracão medindo aproximadamente 193,20 m2, coberto de telhas francesas, com estrutura em madeira, fechado em suas laterais com tábuas e rejuntadas com sarrafos; alicerce em tijolos e colunas em concreto, sendo parte do piso cimentado e parte em chão de terra; 2)- Uma casa própria para residência, francesas, com piso esmaltado, forro em madeira tipo macho fêmea; 3)- Uma casa própria para residência, com aproximadamente 132m2, coberta com telhas de barro, piso cerâmico, forrada; 4)- Um imóvel aparentemente destinado para Escritório, Cozinha e Refeitório, medindo aproximadamente com aproximadamente 240m2, com cobertura em chapas de zinco, forro em madeira tipo macho-fêmea; 5)- Uma construção destinada a residência, medindo aproximadamente 180m2, coberta com chapas de zinco e estrutura metálica; 6)- Uma casa própria para residência, medindo aproximadamente 144m2, coberta com chapas de zinco, forro em madeira tipo macho-fêmea, revestida parte em piso e parte em pedaços de pisos; 7)- Um Chiqueiro medindo aproximadamente 15,60m2; coberto com telhas de barro tipo francesas, piso cimentado e parede com 1(um) metro de altura; 8)- Uma Baia medindo aproximadamente 180,00m2, coberta com chapas de zinco e estrutura metálica, com piso cimentado e anexo a esta baia, mais uma área aberta medindo aproximadamente 99m2, delimitada por cerca de tábuas, com piso cimentado e mais uma área, também anexa à baia, medindo aproximadamente 31,20m2, cercada por arame e balancim (cerca paraguaia); 9)- Um paiol, em péssimo estado, medindo aproximadamente 8,75m2, sendo construído com base de pilares, piso em madeira elevado do chão, e paredes com sarrafos com espaços entre um e outro; 10)- Um Barracão medindo aproximadamente 240 m2, coberto com chapas de zinco, piso cimentado e fechado por madeira em suas laterais; 11)- Um Chiqueiro construído em meio a uma represa, medindo aproximadamente 56m2, com uma passarela em concreto medindo aproximadamente 8,00 mts. de extensão, coberto por telhas de amianto, com estrutura em vigotas, piso cimentado, com paredes ao redor de 0,80cms. de altura e demais pilares em concreto; 12)- Uma casa sede em fase final de acabamento alto padrão, medindo aproximadamente 506,29m2, coberta com telhas portuguesas, estrutura em madeira forro tipo lambril exposto e no interior da casa também com lambril, porém rebaixada em gesso, piso em seu interior: esmaltado, porcelanato; 13)- Barracão medindo aproximadamente 372m2, coberto de telhas francesas, com piso rústico, contendo diversas baias; 14)- Um Curral medindo aproximadamente 2.800,00m2, com piso rústico e com cerca de madeira e finalmente, 15)- Uma casa própria para residência medindo aproximadamente 99m2, coberta com telhas tipo francesas, forrada em madeira tipo macho-fêmea, piso em ladrilho, com pintura antiga; 16)- Um Barracão em fase inicial de construção; ESTADO EM QUE SE ENCONTRA(m): regulares OBS: A parte de 10 alqueires não atinge a parte ideal de 5% (cinco por cento) já arrematada por MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER e JÚLIO CESAR RODRIGUES, conforme R13 e a parte de 20 alqueires arrematada por MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA. CNM: 085688.2.0000693-18. INCRA: 712035-013501. CAR: PR-4102406-0AB4AB6A43ED4DA38CD7989F4C795347. Imóvel Matrícula nº 693 do 1º CRI da cidade de Bandeirantes/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação R\$ 2.489.959,56 - 14/01/2026 (mov. 1155.2 e 1342.1, fls. 2773/2775 e 3309)

Matrícula - Bem nº 1

R.13/matr.693 – CARTA DE ARREMATAÇÃO – Autos nº 0000448-06.2017.8.16.0050. Vara: 1ª Secretaria Cível de Bandeirantes-PR. Requerentes: JULIO CESAR RODRIGUES e MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER. Requeridos: ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO e MARIA SHIRLEY TREVISAN GARCIA RIBEIRO. OBS: refere-se uma parte ideal de 5%, coube a JULIO CESAR RODRIGUES e MIGUEL HORTS BOMPEIXE KOHLER 5% do imóvel.

R.15/matr.693 – CARTA DE ARREMATAÇÃO – Autos nº 000048-56.1998.8.16.0050. Vara: 1ª Cível de Bandeirantes-PR. Requerentes: EDILSON AVELAR SILVA. Requeridos: ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO e TEC SEAL ENGENHARIA DE VEDAÇÃO LTDA. OBS: refere-se uma parte de 20 alqueires sobre 95% pertencente à MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA.

R.17/matr.693 – PENHORA – Autos nº 000048-56.1998.8.16.0050. Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes-PR. Exequente: EDILSON AVELAR SILVA. Executado: ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO e TEC SEAL ENGENHARIA DE VEDAÇÃO LTDA. OBS: quota parte sobre uma área equivalente de 10 alqueires paulistas.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BANDEIRANTES
1ª VARA CÍVEL E COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES - PROJUDI
Avenida Edelina Meneghel Rando, 425 - forum - ibc - Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000
Fone: (43) 3542-1739

R.18/matr.693 – PENHORA – Autos nº 0001781-95.2014.8.16.0050. Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes-PR. Exequente: JULIO CESAR RODRIGUES e MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER. Executado: ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO e MARIA SIRLEI TREVISAN GARCIA RIBEIRO. OBS: quota parte sobre uma área equivalente de 01 alqueires paulistas e deverá respeitar a parte ideal de 5% arrematada em favor do próprio exequente; e 20 alqueires paulistas em favor de MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA.

R.20/matr.693 – PENHORA – Autos nº 0030308-83.2005.8.16.0014. Vara: 6ª Vara Cível de Londrina-PR. Exequente: JULIO CESAR RODRIGUES e MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER. Executado: ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO e MARIA SIRLEI TREVISAN GARCIA RIBEIRO. OBS: quota parte sobre uma área equivalente de 01 alqueires paulistas e deverá respeitar a parte ideal de 5% arrematada em favor do próprio exequente; e 20 alqueires paulistas em favor de MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA.

R.21/matr.693 – PENHORA – Autos nº 0001709-30.2022.8.16.0050. Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes-PR. Exequente: JULIO CESAR RODRIGUES; MARLI NELSINA CARSTENS KOHLER e MIGUEL HORTS BOMPEIXE KOHLER. Executado: ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO e MARIA SIRLEI TREVISAN GARCIA RIBEIRO. OBS: A penhora deverá respeitar/ressalvar as arrematações já ocorridas sobre o mesmo imóvel, sendo uma parte ideal de 5% (cinco por cento) arrematada nos autos de Carta Precatória sob nº 0000448-06.2017.8.16.0050 em favor dos próprios Exequentes e uma área de 20 (vinte) alqueires paulista arrematada nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000048-56.1998.8.16.0050. Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes/PR. Em favor de MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA. A parte ideal de 01 (um) alqueire paulista sobre a área remanescente pertencente ao executados.

ITR Não Levantado;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remissão, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remissão. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% do valor da adjudicação, pelo credor.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO (CPF/CNPJ 037.388.168-10)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso terá início da data dos leilões, independentemente de nova intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: A alienação deverá ser efetivada pelo prazo **máximo de 6 meses**, mediante o depósito integral do preço, ou, de **pelo menos 25% do valor à vista**, autorizado o parcelamento do restante em **até 30 (trinta) meses**, desde que garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (CPC, art. 895, § 1º). Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BANDEIRANTES
1ª VARA CÍVEL E COMPETÊNCIA DELEGADA DE BANDEIRANTES - PROJUDI
Avenida Edelina Meneghel Rando, 425 - forum - ibc - Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000
Fone: (43) 3542-1739

cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Bandeirantes, 12 de março de 2026.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

